



RESOLUÇÃO N° 411/2021

CRIA A COMENDA SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda "SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA", destinada a homenagear pessoas que mantenham ou mantiveram o compromisso com a Fé Cristã, trabalhando em ações de promoção da dignidade humana, em especial a humanização do tratamento dos mais necessitados, sempre com o olhar voltado para Jesus Cristo.

Parágrafo Único Entende-se por mais necessitados, para fins desta comenda, aquelas pessoas e/ou grupos alvos de exclusão, colocado ou deixado à margem da sociedade, privada dos direitos básicos, os excluídos da sociedade, abrangendo os doentes, os encarcerados, os pobres e os que necessitam de orientação.

Art 2° A comenda "SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA" será conferida ao homenageado em sessão solene a ser realizada na semana que abrange o dia 20 de novembro, data em que foi instituído, desde 2016, pelo papa Francisco, o DIA MUNDIAL DOS POBRES.

§1° Os homenageados serão indicados pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de um por vereador, por ano.

§2° A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330037003600350036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

